

Nº de contrato no SIAFE-PI	23004842
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	ANTÔNIA COSTA CARDOSO PIRES REBELO
CNPJ/CPF do Contratado	***.033.973.**
Resumo do objeto do contrato	Locação de imóvel comercial situado na cidade de Teresina-PI, onde está sediada a Secretaria Estadual de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho do Piauí - SASC/PI; situado à Rua 19 de Novembro, 159, Centro, Teresina-PI.
Objeto do Aditamento	Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, pelo período de 06/12/2024 à 06/12/2025.
Data de assinatura do contrato	29/11/2024
Dotação orçamentária	08.122.0109.2000
Fonte de recursos	500
Natureza da Despesa	339036
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-----
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	-----
Signatários do contrato	Pelo contratante: Maria Regina Sousa Pela contratada: Antônia Costa Cardoso Pires Rebelo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33840, datada de 3 de dezembro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.000472/2024-89



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024/SEAD

OBJETO: O **Registro de Preços** para contratação de empresa para prestação do serviço de acomodação em deslocamento do Governador do Estado e seus agentes, para atender demandas das Unidades Gestoras da Governadoria do Estado: Gabinete Militar - GAMIL, Vice Governadoria - VICEGOV e Secretaria de Governo - SEGOV.

- Preços e Grupos Adjudicados: GRUPOS 01, 02 E 03**
- Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 21/10/2024 às 10:00h**
- Local:** Sistema compras.gov <<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>>
- Pregoeira:** Luyne Delmondes Cardoso
- Data da Adjudicação e Homologação no sistema LICITACOES-E:** 08/11/2024
- Autoridade Superior:** SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO / Secretário de Administração do Estado do Piauí

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI), por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES.

ÓRGÃO E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS - CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA DEMANDA (SEAD DESPACHO 2 - ID. 013464132)

GRUPO 1	
Razão Social	PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ:	00.702.030/0001-40
Inscrição Municipal	0677728
Endereço:	Av. Nossa Senhora de Fátima, 1812, 1º andar, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-526, Teresina-PI
Tefefone	86 3232-6262 / 3221-9223
E-mail	comercial@primeiraclasse.com.br / eldon@primeiraclase.com.br
Representante:	ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

GRUPO I - GAMIL
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



DESCRÇÃO						
ITEM	Contratação de empresa para prestação do serviço de acomodação em deslocamento do Governador do Estado e seus agentes CATSER 9946	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA	TAXA DE SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
1	HOSPEDAGENS NACIONAIS compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	824	R\$ 545,00	R\$ 0,01	R\$ 449.088,24
2	HOSPEDAGENS NACIONAIS LOCAIS (DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ) , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	848	R\$ 1.195,00	R\$ 0,01	R\$ 1.013.368,48
3	HOSPEDAGENS INTERNACIONAIS , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos: aeroporto/hotel/aeroporto, guia, intérprete e emissão de seguro. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	576	R\$ 3.996,33	R\$ 0,01	R\$ 2.301.891,84



4	SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGENS INTERNACIONAL: compreende cobertura para acidente ou enfermidade, incluindo despesas médico-hospitalares, reembolso farmácia e odontológico, traslado e repatriamento em caso de acidente, doença ou morte em viagens ao exterior;	Serv.	576	R\$ 2.481,58	-	R\$ 1.429.390,08
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 R\$ 5.193.738,64 (CINCO MILHÕES CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)						R\$ 5.193.738,64

GRUPOS 2 e 3	
Razão Social	MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ:	11.634.235/0001-51
Inscrição Municipal	9995098
Inscrição Estadual	0441170-60
Endereço:	Rua sete de setembro, 159, Centro/Norte, CEP 64000-210, Teresina-PI
Tefefone	86 2106-3388
E-mail	miraceu@miraceu.com.br
Representante:	LYSBELA DEMES CASTRO DE ALMENDRA FREITAS
Situação/Ordem de Classificação	VENCEDORA

GRUPO II - VICE GOV						
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES						
	DESCRIÇÃO					
ITEM	Contratação de empresa para prestação do serviço de acomodação em deslocamento do Governador do Estado e seus agentes CATSER 9946	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA	TAXA DE SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO



1	HOSPEDAGENS NACIONAIS compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	300	R\$ 545,00	R\$ 0,01	R\$ 163.503,00
2	HOSPEDAGENS NACIONAIS LOCAIS (DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ) , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	450	R\$ 1.195,00	R\$ 0,01	R\$ 537.754,50
3	HOSPEDAGENS INTERNACIONAIS , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos: aeroporto/hotel/aeroporto, guia, intérprete e emissão de seguro. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	40	R\$ 3.996,33	R\$ 0,01	R\$ 159.853,60
4	SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGENS INTERNACIONAL : compreende cobertura para acidente ou enfermidade, incluindo despesas médico-hospitalares, reembolso farmácia e odontológico, traslado e repatriamento em caso de acidente, doença ou morte em viagens ao exterior;	Serv.	40	R\$ 2.481,58	-	R\$ 99.263,20
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 R\$ 960.374,30 (NOVECENTOS E SESSENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)						R\$ 960.374,30



GRUPO III - SEGOV						
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR ESTIMADO DA DIÁRIA	TAXA DE SERVIÇO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
1	Contratação de empresa para prestação do serviço de acomodação em deslocamento do Governador do Estado e seus agentes CATSER 9946 HOSPEDAGENS NACIONAIS compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	100	R\$ 545,00	R\$ 0,01	R\$ 54.501,00
2	HOSPEDAGENS NACIONAIS LOCAIS (DENTRO DO ESTADO DO PIAUÍ) , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos hotel/aeroporto/hotel. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	100	R\$ 1.195,00	R\$ 0,01	R\$ 119.501,00
3	HOSPEDAGENS INTERNACIONAIS , compreendendo: reserva, marcação e remarcação e cancelamento de hospedagem, com direito a alimentação: café da manhã, almoço e jantar, bem como, serviços com traslado nos trechos: aeroporto/hotel/aeroporto, guia, intérprete e emissão de seguro. Hotel com hospedagem padrão mínimo de 04 a 05 estrelas, com opção de locação de espaço físico para reunião.	Serv.	100	R\$ 3.996,33	R\$ 0,01	R\$ 399.634,00



4	SEGURO ASSISTÊNCIA EM VIAGENS INTERNACIONAL: compreende cobertura para acidente ou enfermidade, incluindo despesas médico-hospitalares, reembolso farmácia e odontológico, traslado e repatriamento em caso de acidente, doença ou morte em viagens ao exterior;	Serv.	100	R\$ 2.481,58	-	R\$ 248.158,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3 R\$ 821.794,00 (OITOCENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)						R\$ 821.794,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 1.782.168,30 (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)	R\$ 1.782.168,30
--	-------------------------

Teresina (PI)

*(documento assinado e datado eletronicamente)***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário da Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 33841, datada de 3 de dezembro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****JUSTIFICATIVA Nº 07/2024**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES nº 07/2024

CONSIDERANDO o Ofício nº 119/2024 - GDMS de 13.11.2024 ID nº (015456128) que designa Emenda Parlamentar, no valor total de R\$ 1.179.464,30 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), para a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTÊNCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AAMA**, CNPJ nº **26.912.526/0001-31**;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, precisamente no seu Art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma Organização da Sociedade Civil - OSC, que torna dispensável o chamamento público;

CONSIDERANDO, ainda o Art. 11, em seu inciso V do Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de ABRIL DE 2017, que regulamente a Lei Federal nº 13.019 de 31 DE JULHO DE 2014, *dispõe que a*

